



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.940

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, a pedido, **JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE INFORMAÇÕES**, Símbolo CC-4, da Secretaria da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.09.06 10:20:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 15.941, de 04 de setembro de 2024

Nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITABUNA** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, amparado nas disposições constantes da Lei Municipal nº 1.787, de 20 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 2.642, de 23 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITABUNA**, representantes de órgãos governamentais e entidades civis, ficam nomeados conforme abaixo indicados:

ÓRGÃOS PÚBLICOS GOVERNAMENTAIS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

TITULAR: Amanda da Silva Lins Garcia
SUPLENTE: Sanielle Leal Peixoto Santos

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

TITULAR: Patrícia Soares Campos
SUPLENTE: Dulce Carolina Fonseca Marinho

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Virginia Suely da Silva Rocha Souza
SUPLENTE: Roberta Lopes de Abreu

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Fabiana Gomes Carmo
SUPLENTE: Larissa Santos Pereira

05 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TITULAR: Sandra Maria Leal Damasceno
SUPLENTE: Eliana Maria Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ENTIDADES CIVIS NÃO GOVERNAMENTAIS

06 – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

TITULAR: Karine Fontes Melo

SUPLENTE: Maria da Glória Batista Silva

07 – REPRESENTANTES DE CREDO RELIGIOSO

TITULAR: Vânia Silva de Oliveira Meneses

SUPLENTE: Célia Maria de Almeida Santos Ludovino

08 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES

TITULAR: Celeste Aída Seara Souza

SUPLENTE: Eujácio da Silva Nascimento

09 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

TITULAR: Kátia Guedes de Azevedo

SUPLENTE: Fabrício Teixeira Santos

10 – REPRESENTANTES DA ORDEM DE ADVOGADOS – SUBSEÇÃO DE ITABUNA

TITULAR: Leila Maria Ferreira de Oliveira

SUPLENTE: Laurentina Souza Alves Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.09.06 10:19:27 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo